



## Relato do GTT para Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Digitais do TJRN

Vanessa Maria de O. Accioly Maia, TJRN, PPGD/UFRN, GPJus/UFRN e PPGCJ/UFPB  
 Josikleia Micharly do Nascimento Silva Bezerra, PPGD/UFRN e GPJus/UFRN  
 Adriana Carla Silva de Oliveira, TJRN, PPGD/UFRN e PPGCI/UFPB  
 Michellson Costa de Lima Cordeiro, TJRN, PPGD/UFRN e GPJus/UFRN

Área Temática: Legitimidade e reputação institucional em organizações da justiça

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo descrever as boas práticas da gestão documental adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, a Política de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e as diretrizes das tabelas de temporalidade de documentos judiciais e administrativos do Conselho Nacional de Justiça. Com o intuito de alcançar tal objetivo, emprega-se a pesquisa de natureza aplicada, método hipotético-dedutivo, objetivo descritivo, do tipo estudo de caso, e análise de dados qualitativos e quantitativos. Para tanto, o estudo refere-se a relato de experiência vivenciada por servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e acadêmicos, a partir de procedimentos técnicos bibliográfico e documental, no escopo de analisar sistemas estratégicos que armazenam documentos judiciais e administrativos nesse âmbito, para classificação e definição de prazos de guarda dos dados digitais, pessoais, bem como o respectivo controle de acesso. Ao final, apresenta-se um diagnóstico para que, após o mapeamento dos ativos (sistemas e bancos de dados) pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), seja possível constituir o inventário das tipologias dos dados e metadados, e sugerir a temporalidade de guarda e sua eliminação no ambiente digital em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Palavras-chave:** Gestão documental; Dados digitais; Tabela de Temporalidade; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Lei de Acesso à Informação.

### Introdução

A era digital trouxe consigo uma transformação profunda na maneira como as instituições gerenciam suas informações. Com a crescente digitalização dos documentos, a necessidade de atualizar as tabelas de temporalidade de documentos tornou-se urgente, especialmente, diante do desafio de adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)16, que prima pela construção de instituições eficazes e responsáveis.

Este estudo visa explorar as experiências do Grupo de Trabalho Técnico instituído para a atualização das tabelas de temporalidade de documentos administrativos e judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, considerando os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Política de Gestão Documental do PJRN, bem como para elaboração de classificações específicas para dados digitais, dados pessoais e





mecanismos de controle de acesso, abordando as implicações para a segurança da informação e a privacidade dos indivíduos

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando o estudo das Tabelas de Temporalidade Documental, nas áreas administrativa e judicial do TJRN, com o apoio de um Grupo de Trabalho multidisciplinar e multissetorial, composto por representantes do Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência do TJRN (NAEP); Secretaria Geral (SG); Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental; Memória, Informação e dados Públicos (NUGEDID); Gabinete de Segurança Institucional (GSI); Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC); Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) e Secretaria Judiciária (SJ), responsáveis pela tipologias e ciclo de vida dos dados digitais e pessoais que irão compor as novas tabelas de temporalidade de documentos do TJRN, pela análise da segurança da informação e pelos relatórios de implementação das políticas de acesso.

Ao documentar esta experiência, o estudo objetiva descrever o processo de atualização das tabelas de temporalidade de documentos das áreas administrativa e judicial do PJRN, bem como o procedimento de mapeamento dos ativos (sistemas e bancos de dados) pela área de governança da SETIC, o qual constituirá o inventário das tipologias dos dados e metadados para a classificação e indicação de prazos de guarda e eliminação no ambiente digital e, ainda, a respectiva regulação para controle de acesso àqueles dados.

## 1 Gestão da Informação e Gestão do Conhecimento para o alcance do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte

A gestão da informação pode ser definida como o processo de aquisição, armazenamento, processamento e disseminação de informações de forma eficiente para suportar a tomada de decisões organizacionais (Choo, 2002). Em um ambiente de rápida digitalização, como o do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), é fundamental gerenciar adequadamente o volume crescente de dados judiciais e administrativos. Segundo Davenport e Prusak (1998), a gestão da informação envolve não apenas a coleta e organização dos dados, mas também a transformação desses dados em informações úteis para a organização, o que é essencial no contexto de modernização do sistema de justiça.

No caso do TJRN, a atualização da tabela de temporalidade de documentos reflete a aplicação prática da gestão da informação, pois envolve o controle eficiente do ciclo de vida dos dados digitais e pessoais. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impõe novas exigências, tornando ainda mais relevante a implementação de boas práticas na gestão da informação, garantindo a proteção dos dados pessoais e a conformidade com a legislação (Sousa & Barrancos, 2019). A base conceitual da gestão da informação nesse contexto visa garantir que os dados sejam acessíveis quando necessário e protegidos adequadamente para evitar violações de privacidade.

Assim, a gestão da informação refere-se ao processo sistemático de coleta, armazenamento, organização e disseminação de informações para apoiar a tomada de decisões dentro de uma organização (Choo, 2002). No contexto do Objetivo do Desenvolvimento



Sustentável (ODS) 16, uma gestão eficiente da informação é imprescindível para garantir que as instituições públicas sejam transparentes, acessíveis e responsáveis perante os cidadãos. Com isso, a proteção de dados, o arquivamento seguro e a eliminação adequada de informações sensíveis aumentam a confiança pública. Isso se aplica especialmente ao Poder Judiciário, onde a integridade e a acessibilidade das informações são essenciais para garantir o acesso equitativo aos direitos e à justiça.

No caso do TJRN, a atualização da tabela de temporalidade de documentos digitais está alinhada com os princípios da gestão da informação. A implementação de uma política robusta de gerenciamento de dados, que inclui o controle de acesso e a garantia de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabelece a privacidade e proteção para o tratamento (ciclo de vida) dos dados pessoais, bem assim, com a Lei de Acesso à Informação (LAI), que impõe regras ao segredo, sigilo e armazenamento da informação, fortalece a transparência e a responsabilidade da instituição. A integração de tecnologias de informação e comunicação para organizar e controlar os dados judiciais e administrativos é um meio de garantir que as informações estejam disponíveis quando necessárias, contribuindo diretamente para a eficiência e acessibilidade das instituições de justiça.

A gestão do conhecimento, por outro lado, vai além da gestão da informação, abrangendo a criação, disseminação e utilização do conhecimento dentro das organizações. Nonaka e Takeuchi (1997) introduziram a ideia de que o conhecimento tácito (informações que residem na mente dos funcionários) e o conhecimento explícito (dados e documentos armazenados) devem ser integrados para que a organização possa inovar e melhorar seus processos. Esse conceito é particularmente relevante para o desenvolvimento institucional exigido pelo ODS 16, uma vez que a promoção de instituições eficazes e responsáveis requer não apenas a gestão de dados, mas também a retenção e compartilhamento do conhecimento estratégico, o que poderá ser alcançado com a capacitação contínua dos servidores do TJRN, como sugerido no relatório do GTT, fazendo parte de um ciclo de gestão do conhecimento que garanta que as boas práticas de gestão documental sejam mantidas e atualizadas conforme as mudanças legislativas e tecnológicas.

Assim, a gestão do conhecimento é essencial para capturar e formalizar as práticas que os servidores e colaboradores aplicam no manejo de documentos digitais, além de garantir que o conhecimento sobre a temporalidade dos documentos e a conformidade com a LGPD e a LAI seja disseminado e aplicado de forma consistente em toda a organização.

Além disso, a criação de uma tabela de temporalidade de documentos e a implementação de práticas de governança da informação são exemplos claros de aplicação da gestão do conhecimento. Esse conhecimento é sistematizado em políticas de gestão documental que podem ser replicadas e atualizadas, permitindo que a instituição mantenha a eficiência e atenda às demandas legais e tecnológicas em constante evolução.

Ao disseminar o conhecimento adquirido sobre a gestão de dados e a conformidade com a LGPD e a LAI, o TJRN fortalece suas capacidades institucionais, garantindo que as práticas adotadas hoje possam evoluir para enfrentar novos desafios no futuro, como é exigido por instituições responsáveis e inovadoras.





## 2 Relato de Experiência do Grupo de Trabalho Técnico Instituído para Atuar na Gestão Documental do TJRN

As atividades do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Digitais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) seguiram um cronograma estratégico, com base na Portaria nº 1342, de 18 de outubro de 2023. O prazo inicial de 90 dias para a execução das atividades do GTT foi prorrogado até 18 de abril de 2024, conforme a Portaria nº 1583, de 19 de dezembro de 2023, em virtude do recesso forense. Para garantir a execução eficiente das metas estabelecidas, o GTT estruturou suas ações em reuniões semanais orientadas por um Plano de Ação subdividido em cinco passos principais, detalhados a seguir:

### 2.1 Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Judiciais

O primeiro passo do plano consistiu na atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Judiciais (TTP-Judicial), ajustando os prazos e classificações de retenção e eliminação de documentos judiciais no TJRN. Essa fase foi importante para garantir que os documentos judiciais fossem tratados de acordo com as exigências legais atuais, levando em consideração a digitalização dos processos e a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### 2.2 Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos

Em paralelo à atualização da TTP-Judicial, o GTT realizou a revisão da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos (TTP-Administrativo). Esse passo visou alinhar os procedimentos administrativos do TJRN com as práticas modernas de gestão documental, garantindo a retenção e eliminação adequadas dos documentos administrativos e a conformidade com as diretrizes de governança da informação.

### 2.3 Levantamento do Inventário dos Dados e Metadados do TJRN

O terceiro passo foi propor o levantamento de um inventário detalhado dos dados e metadados mantidos pelo TJRN. Essa atividade está em desenvolvimento, sendo realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), por meio do mapeamento de sistemas estratégicos que armazenam documentos digitais e pessoais. A criação desse inventário é fundamental para garantir que todos os dados armazenados estejam devidamente catalogados, identificando metadados relevantes e prazos de retenção, de acordo com a LAI e a LGPD.

### 2.4 Elaboração do Plano de Retenção, Backup, Guarda, Eliminação e Controle de Acesso de Dados





O quarto passo envolveu a sugestão para elaboração de um Plano de Retenção, Backup, Guarda, Eliminação e Controle de Acesso para os dados digitais e pessoais do TJRN. Esse plano pretende abordar o ciclo de vida dos dados, desde a sua criação até sua eliminação, assegurando que o TJRN mantenha um controle rígido sobre o acesso aos dados, garantindo backups regulares e a eliminação segura de documentos quando necessário. Esta etapa teve como objetivo garantir a integridade e a segurança das informações judiciais e administrativas, prevenindo o acesso não autorizado e assegurando a conformidade com as políticas de segurança da informação do TJRN.

## 2.5 Revisão das Políticas Institucionais

O quinto passo incluiu uma revisão ampla das políticas institucionais, com o intuito de assegurar que o TJRN esteja em conformidade com as exigências atuais de governança da informação e segurança de dados. As revisões estão propostas em três frentes:

2.5.1 Revisão da Política de Gestão Documental, garantindo que as práticas de gerenciamento de documentos sejam atualizadas para lidar com as demandas crescentes de digitalização.

2.5.2 Revisão da Política de Segurança da Informação, visando fortalecer as medidas de proteção contra riscos cibernéticos e acessos não autorizados.

2.5.3 Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, conforme exigido pela LGPD, garantindo que todos os dados pessoais sejam tratados com o nível adequado de privacidade e segurança.

Dessa forma, o GTT avança em direção ao cumprimento de suas metas, preparando o TJRN para os desafios futuros na gestão de dados digitais e consolidando um sistema robusto e alinhado às demandas de segurança e transparência. Segue-se, a partir daqui, uma análise detalhada da metodologia aplicada ao desenvolvimento deste trabalho.

## 3 Metodologia

### 3.1 Natureza da Pesquisa

A presente pesquisa é de natureza aplicada, uma vez que visa solucionar um problema prático de gestão documental e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). O objetivo principal é descrever os trabalhos do GTT de atualizar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) judiciais e administrativos, além de elaborar minutas de atos normativos para o controle de dados digitais e pessoais. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa, com a análise de procedimentos documentais e a coleta de dados





empíricos sobre a classificação e ciclo de vida dos dados digitais e pessoais nos documentos custodiados pelo TJRN.

### 3.2 Método de Pesquisa

O método utilizado é o hipotético-dedutivo, onde se parte da hipótese de que a atualização da tabela de temporalidade e a implementação de políticas de controle de dados no TJRN, conforme à LAI e à LGPD, aumentam a segurança da informação e a conformidade jurídica. A hipótese é testada por meio de análises documentais e a implementação prática de um cronograma de ações proposto pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT).

### 3.2 Procedimentos Técnicos

A pesquisa foi estruturada em três procedimentos principais:

- Pesquisa Bibliográfica:** foi realizada uma revisão da literatura sobre gestão documental, proteção de dados e governança da informação. Livros, artigos acadêmicos e legislações serviram de base teórica para fundamentar as atividades do GTT.
- Pesquisa Documental:** foram analisados documentos institucionais do TJRN, incluindo as Portarias nº 1.342/2023 e nº 1.583/2023, que regulamentam as atividades do GTT, bem como as atas de reuniões e relatórios técnicos produzidos ao longo do projeto. A análise também envolveu as resoluções normativas internas relacionadas à gestão documental e à privacidade e proteção de dados pessoais.
- Estudo de Caso:** o projeto do GTT no TJRN foi escolhido como estudo de caso, permitindo a análise detalhada do processo de atualização da TTD e implementação de novas práticas de gestão de dados digitais. A escolha se justifica pela inovação e importância do processo para a modernização administrativa e o cumprimento das exigências legais da LGPD.

### 3.3 Ambiente de Realização

As atividades foram desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), mais especificamente nos setores responsáveis pela gestão documental, segurança da informação e tecnologia. O ambiente de realização também contou com a participação de comitês especializadas em governança de dados e proteção da privacidade, permitindo uma visão multidisciplinar sobre os desafios de conformidade e eficiência administrativa.

### 3.4 Materiais Utilizados



Diversos recursos foram necessários para a implementação do projeto do GTT:

- a) Ferramentas Tecnológicas: o uso do Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificada (SGT) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi essencial, possibilitando a atualização das tabelas de temporalidade dos documentos judiciais e extrajudiciais.
- b) Planilhas de Mapeamento de Dados: foram criadas planilhas para consolidação do levantamento de dados e metadados nos sistemas estratégicos do PJRN, conforme mencionado nas atas de reuniões do GTT.
- c) Capacitação de Equipes: o treinamento de servidores foi apontado pelo GTT, como elemento-chave, especialmente para aqueles envolvidos na implementação das novas práticas de segurança da informação e na aplicação das diretrizes da LGPD.

### 3. 5. Análise de Dados

A análise dos dados coletados durante o projeto foi realizada de duas maneiras:

- a) Análise Qualitativa: foram conduzidas discussões em grupo e análise de conteúdo das reuniões e documentos produzidos durante o processo de revisão das TTDs. A revisão de políticas existentes foi fundamental para avaliar a conformidade com a LGPD e identificar áreas para melhorias.
- b) Análise Quantitativa: dados empíricos sobre a quantidade de sistemas informacionais utilizados pelo TJRN, com a perspectiva dos documentos processados, tempos de retenção e prazos de eliminação de dados e metadados, para assim medir o impacto das alterações que serão propostas nas tabelas de temporalidade, a partir da criação de uma matriz de risco, oferecendo medidas de controle técnico e administrativo para a gestão de segurança da informação.

Desse modo, a metodologia aplicada no GTT permitiu uma análise abrangente das práticas de gestão documental e de dados no TJRN, garantindo que o tribunal esteja em conformidade com a LAI e com a LGPD, preparando-se para enfrentar desafios futuros relacionados à proteção e governança de dados. O plano de ação detalhado e o cronograma de execução contribuirão para a implementação bem-sucedida das atualizações propostas, promovendo maior segurança e eficiência na administração desse Poder Judiciário.

## 4 Resultados alcançados





Os resultados preliminares indicam que a atualização das tabelas de temporalidade de documentos e a definição de novos critérios para dados digitais e pessoais irão contribuir significativamente para a conformidade com a LGPD e para o reforço das políticas de segurança da informação e da proteção de dados pessoais. No entanto, alguns desafios foram identificados, como a ausência temporária de arquivista para a validação de um novo Plano de Classificação e TTD - Área Administrativa que substituirá o Anexo II da Resolução TJRN nº 20/2018, o que será suprido com a iminente convocação de candidato(a) dessa área aprovado(a) no último concurso para servidor do TJRN.

Entre as principais entregas do GTT destacam-se:

- 3.1 Minuta da Resolução com a alteração do Anexo I da Resolução nº 20/2018, que trata da TTP-Judicial, que foi submetida e aprovada pelo Tribunal Pleno do TJRN, como Resolução nº 17, de 19 de junho de 2024, publicado Diário da Justiça eletrônico (Dje) em 19/06/2024. Esse documento reflete as mudanças nas políticas de retenção e eliminação de documentos judiciais e administrativos, adaptando-os às necessidades atuais do TJRN.
- 3.2 Planilha de Mapeamento dos Dados coletados pela SETIC, que inclui uma matriz de risco de segurança da informação. Essa ferramenta permitirá a gestão eficaz de possíveis riscos associados à proteção e privacidade dos dados, oferecendo tanto medidas técnicas quanto administrativas para mitigar esses riscos.

Ao longo desse processo, o GTT manteve um ritmo constante de execução, conforme o cronograma proposto, garantindo que as metas fossem alcançadas de maneira eficiente e colaborativa. As reuniões semanais permitiram ajustes contínuos nas estratégias, assegurando a entrega de resultados que atendem às demandas legais e institucionais do TJRN.

A discussão também enfatizou a importância de uma formação contínua dos envolvidos e de uma revisão periódica das classificações e prazos estabelecidos, adotando-se, convencionalmente, sempre o maior período de armazenamento diante da ausência de assunto e no caso de colisão de prazos entre as TTDs do CNJ e do TJRN.

## Conclusões e recomendações

A base conceitual para o relatório técnico sobre a atualização da tabela de temporalidade do TJRN está fortemente fundamentada em princípios de gestão da informação, gestão do conhecimento, práticas de arquivamento digital, controle de acesso e governança da informação. Esses conceitos são essenciais para garantir que a organização não apenas cumpra as exigências legais da LGPD e da LAI, mas também utilize suas informações de forma estratégica, promovendo maior eficiência e segurança no manejo de dados digitais.



Ao implementar práticas robustas de governança da informação e promover a captura e disseminação do conhecimento organizacional, o TJRN não só cumpre com as suas responsabilidades legais, mas também fortalece seu papel como uma instituição eficaz e transparente, alinhada com os objetivos globais de paz, justiça e desenvolvimento sustentável. Em última análise, isso cria um ciclo virtuoso de confiança pública, eficiência institucional e inovação contínua.

A experiência de atualização da tabela de temporalidade documental e a elaboração de critérios para dados digitais e pessoais pelo GTT revelam um avanço significativo na gestão de informações em ambientes judiciais e administrativos do PJRN. Embora desafiador, o processo visa garantir a proteção dos dados pessoais e a eficiência administrativa.

Desse modo, sugere-se que o TJRN continue a investir em tecnologias de informação e na capacitação de seus servidores e colaboradores, adaptando-se continuamente às novas exigências legais e tecnológicas acerca da gestão arquivística de documentos digitais, bem como no que concerne à proteção de dados pessoais.

## Referências

Accioly, V. M. D. O. (2023). *Direito fundamental à proteção de dados pessoais no setor público: uma análise jurídica a partir do serviço federal de processamento de dados (SERPRO) (Master's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte).*

Bezerra, J. M. do N. S., Lima, M. G. S., & Rosário, J. O. R. (ano). A Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação como mecanismos de concretização de direitos fundamentais. In A. S. da S. Lanzillo & P. B. V. Guimarães (Orgs.), *Estudos em Proteção de Dados Pessoais e Governo Digita*. Editora Motres.

BRASIL. (2018). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 59-62, 15 ago. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm). Acesso em: 28 mai. 2024.

Choo, C. W. (2002). *Information management for the intelligent organization: The art of scanning the environment*. Information Today, Inc.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF). (2023). *Gestão Documental*. Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/gestao-documental>. Acesso em: 17 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). (2023). *Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGT)*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes.php>. Acesso em: 17 nov. 2023.





Cordeiro, M. C. D. L. (2024). *Proteção de dados pessoais e publicidade dos atos processuais no processo judicial eletrônico (Master's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte).*

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGJ/RJ). (2023). Consulta Tabela de Temporalidade. Disponível em: <https://cgj.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/tabela-temporalidade/consulta-tab-temp-doc-pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Davenport, T. H., & Prusak, L. (1998). *Working knowledge: How organizations manage what they know*. Harvard Business Press.

Duranti, L., & MacNeil, H. (1996). The protection of the integrity of electronic records: An overview of the UBC-MAS research project. *Archivaria*, 42, 46-67.

E-Trust. (2024). *Como Fazer Inventário de Dados*. Disponível em: <https://www.e-trust.com.br/como-fazer-inventario-de-dados/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa* (5ª ed.). São Paulo: Atlas.  
Instituto Nacional de Proteção de Dados (INPD). (2023). Guia de Temporalidade. Disponível em: <https://www.inpd.com.br/guia-temporalidade>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Khatri, V., & Brown, C. V. (2010). Designing data governance. *Communications of the ACM*, 53(1), 148-152.

Migalhas. (2023). *Por quanto tempo arquivar documentos?* Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/394227/por-quanto-tempo-arquivar-documentos>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Ministério Público Federal (MPF). (2023). *Inventário de Dados*. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/inventario-de-dados>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Nonaka, I., & Takeuchi, H. (1997). *The knowledge-creating company: How Japanese companies create the dynamics of innovation*. Oxford University Press.

Oliveira, A. C. S., & Nascimento, J. A. P. (Orgs.). (2022). *Diálogos sobre a privacidade e a proteção de dados pessoais no Brasil: Um olhar multidisciplinar sobre o tema*. Recuperado de [https://drive.google.com/file/d/1pc2W5FVZbLcABFRH33ISK8KImdV\\_O0ud/view](https://drive.google.com/file/d/1pc2W5FVZbLcABFRH33ISK8KImdV_O0ud/view)

Organização das Nações Unidas (ONU). (2015). *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://goo.gl/jcFMVC>. Acesso em: 28 mai. 2024.





Oliveira, A. C. S. de, Cordeiro, M. C. de L., & Maia, V. M. de O. A. (2023). Governança de dados pessoais: Relato de experiência do projeto piloto de implementação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. In A. S. da S. Lanzillo & P. B. V. Guimarães (Orgs.), *Estudos em proteção de dados pessoais e governo digital* (pp. 244-262). Salvador: Motres.

Smallwood, R. F. (2014). *Information governance: Concepts, strategies, and best practices*. Wiley.

Sousa, R. P. M., & Barrancos, J. E. (2019). Acesso à informação e ao tratamento de dados pessoais pelo poder público. *Inf. & Soc.: Est.*, 29(1), 237-251.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. (2023). *Portaria nº 1.342, de 18 de outubro de 2023*. Institui Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Judiciais, Administrativos e elaboração do Plano de Classificação e dos prazos para Dados Digitais, Dados Pessoais e Controle de Acesso, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://atos.tjrn.jus.br/atos/detalhar/5579>. Acesso em: 16. nov. 2023.

YouTube. (2023). *Como Fazer Inventário de Dados*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k69t6z8GI-k>. Acesso em: 17 nov. 2023.

